



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 10/03/17

Canindé de São Francisco

10 de março de 2017

Crenza Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2017

De 10 de março de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-II;

RESOLVE:

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **GENILDA MARIA OLIVEIRA DO REGO BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2609626, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 514.482.114-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, símbolo **N - S**, matrícula nº 233, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 041/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal